

**CONTRATO Nº 11/2023 – 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO Nº 12/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A EMPRESA
PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP**, situado na Rua Senador Saraiva nº 136, Bairro Centro, São João da Boa Vista – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.774.894/0001-90, neste ato representada por seu Superintendente o Sr. Cleber Augusto Nicolau Leme, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.849.419-8 SSP-SP, e CPF nº 268.262.998-95, residente e domiciliado em São João da Boa Vista – SP, e a empresa **PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA.**, com endereço na Praça Nelson Pelegrino, nº 61, Bairro: Bom Pastor, Cidade: Divinópolis - MG, CEP 35.500-195, Fone (37) 3213-1023, e-mail: prius@prius.adv.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.361.851/0001-58, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Marcílio de Oliveira, portador do RG MG-6.538.194, expedido pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 963.570.706-10, firmam o 2º (segundo) termo de prorrogação ao Contrato nº 12/2021 celebrado entre as partes aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2021, (doravante denominados “TERMO ADITIVO” e “CONTRATO”, respectivamente), mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Com fulcro na Cláusula 4ª do CONTRATO e, tendo em vista a comunicação quanto ao interesse de prorrogação pela CONTRATADA, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **24/10/2023** o prazo do referido CONTRATO.

Parágrafo primeiro: O presente termo não sofrerá reajuste em relação ao 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL, permanecendo a mensalidade no importe de **R\$ 107,17** (cento e sete reais e dezessete centavos).

Parágrafo segundo: a CONTRATANTE receberá pelos serviços prestados durante a vigência do TERMO ADITIVO, ao término deste, valor total de R\$ 1.286,04 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), a ser pago em 12 parcelas de **R\$ 107,17** (cento e sete reais e dezessete centavos), impreterivelmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à presente prorrogação contratual.

Cláusula Segunda – As partes contratantes desde já ratificam todas as cláusulas do contrato que deu causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

Para firmeza e como prova de assim estarem entre si ajustados e contratados, é lavrado o presente 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 12/2021 de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, firmado aos 21



São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90**



(vinte e um) de outubro de 2021, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, para que surtam todos os efeitos jurídicos de Direito, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

São João da Boa Vista – SP, 19 (dezenove) de outubro de 2023.

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.**

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
Superintendente

CONTRATADA: PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA.

MARCÍLIO DE OLIVEIRA
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

RG nº

RG nº





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F42D-5B3F-37D6-38BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME (CPF 268.XXX.XXX-95) em 19/10/2023 15:12:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 03.361.851/0001-58) em 19/10/2023 15:33:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ISABEL CRISTINA (CPF 692.XXX.XXX-34) em 19/10/2023 15:40:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.XXX.XXX-35) em 19/10/2023 16:54:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/F42D-5B3F-37D6-38BD>

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO.....	1
EDITAIS.....	5
CEMITÉRIO.....	5
CONDEPHIC.....	5
CONTRATOS.....	6
FINAIS.....	9
CONTABILIDADE.....	9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP
CNPJ 05.774.894/0001-90

CONTRATO Nº 011/2023 – 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2021 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A EMPRESA PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA EM 21 DE OUTUBRO DE 2021

Objeto: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou *website* o recorte eletrônico de Diários Oficiais onde constem publicações em nome da CONTRATANTE, conforme descrito no ANEXO I do CONTRATO.

Data de Assinatura do 2º aditivo de prorrogação contratual: 19/10/2023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de 24/10/2023.

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviços ora ajustada, a importância total de R\$ 1.286,04 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), a ser pagos em 12 parcelas de R\$ 107,17 (cento e sete reais e dezessete centavos).

CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME
Superintendente.

São João da Boa Vista, 19 de outubro de 2023.

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

“Concede o Título de Servidor Público destaque do ano ao Senhor **LUÍS CARLOS DA SILVA JÚNIOR**”
(Autoria Vereador Luís Carlos Domiciano (Bira)-PL)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista,
DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público destaque do ano ao Senhor **LUÍS CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados ao Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (27.09.2022).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede o Título de Servidor Público destaque do ano à Senhora **DANYELLE CRISTINE MARINI**”
(Autoria Vereador Heldreiz Muniz- REDE)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista,
DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público destaque do ano à Senhora **DANYELLE CRISTINE MARINI**, em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados ao Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.